**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, CNPJ sob nº 15.148.889/0001-26**. Às 16 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Edifício Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/AL**: Nise de Araújo Sarmento (coordenadora), Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador Adjunto) e Ianara Alves do Amaral Mansur (Membro). Na condição de participante os funcionários Norlan Dowell – Diretor Geral, Thyago Aron – Gerente Técnico e Pedro Dantas – Analista de Fiscalização. **PAUTA: I -** Leitura e apresentação do Parecer Jurídico da ASJUR do CAU/AL referente ao Processo nº 344683/2016, sobre privacidade dos processos. **PAUTA: II -** Atribuições das Empresas Juniores. **PAUTA:III -** Emissões de RRTs de cargo e função dos professores das Instituições de Ensino Superior - IES. **PAUTA: IV -** Leitura e apresentação da Deliberação nº 043/2015 – CEP-CAU/BR. **PAUTA: V -** Definição do conselheiro relator para apreciação das defesas dos Processos nº: 1000019175/2015; 1000019183/2015; 1000024659/2015; 1000025754/2015 e 1000030871/2016. **PAUTA: VI -** Definição do conselheiro relator para julgamento de rotina dos processos nº: 1000016600/2015; 1000016620/2015 e 1000026947/2016. **PAUTA: VII –** Evento CaravanaCAU no Município de Rio Largo/AL. **INÍCIO**: A Coordenadora Nise Sarmento, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 16h30min externando seu agradecimento a todos, o analista de fiscalização Pedro Dantas realizou a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do Exercício 2015, não havendo considerações a serem incorporadas à Ata, a mesma foi aprovada e assinada pelos presentes na 8ª Sessão Ordinária do Exercício 2015, passando ao **ITEM** **II** da PAUTA, o gerente técnico Thyago Aron relatou as ações já tomadas quanto às atribuições das Empresas Juniores ligadas as IES, a partir de questionamentos levantados pelos demais conselheiros, sendo elas: 1- consulta sobre o entendimento da CEP-CAU/BR; 2- solicitação de parecer da ASJUR do CAU/AL sobre as atribuições das Empresas Juniores; 3- pesquisa no SICCAU quanto à emissão de RRTs; 4- elaboração de ofício direcionado às Empresas Juniores solicitando documentação comprovando objeto social das organizações. Passando a palavra para o conselheiro Vivaldo Chagas, o mesmo informou que recentemente foi aprovado pelo Senado Federal o Projeto de Lei que disciplina a criação e organização das associações denominadas de Empresas Juniores. Este ponto da PAUTA será retomado na próxima reunião, momento no qual já estarão disponíveis as documentações solicitadas. A coordenadora Nise Sarmento deu início ao **ITEM III**, passando a palavra para o analista de fiscalização Pedro Dantas que fez breve leitura do e-mail enviado pela Assessoria da CEP – CAU/BR, a respeito da emissão de RRT de cargo e função para os professores de graduação em Arquitetura e Urbanismo das IES, tópico já discutido pela referida comissão, cujo entendimento baseia-se na orientação da Assessoria Jurídica do CAU/BR, qual seja a atividade de ensino de Arquitetura e Urbanismo será regulamentada pela Lei nº 12.378/2010, suplantando assim o Decreto nº 5773/206 em seu art. 69. Dito isto, a coordenadora solicitou que a ASJUR emita parecer jurídico sobre o assunto, bem como, elabore ofício para notificar as IES sobre a necessidade de emissão do RRT de cargo e função para ao desempenho de atividade de ensino de Arquitetura e Urbanismo, concluindo, assim, o ponto de pauta. A coordenadora dando, início ao **ITEM V** e ao **ITEM VI** da PAUTA, passou a palavra para o analista de fiscalização, que relatou as defesas apresentadas, bem como, os processo a serem julgados. Foi deliberado o conselheiro Vivaldo Chagas como relator dos processos nº: 1000016620/2015, 1000019183/2015, 1000025754/2015 e 1000030871/2016, conforme Deliberação nº 001/2016 – CEP-CAU/AL e a conselheira Ianara Alves como relatora dos os processos nº: 1000016600/2015, 1000019175/2105, 1000024659/2015 e 1000026947/2016, conforme Deliberação nº 002/2016 – CEP-CAU/AL. Finalizada a distribuição dos processos a coordenadora Nise Sarmento deu início ao **ITEM VII** da PAUTA, passando a palavra para o gerente técnico Thyago Aron, que relatou as ações já tomadas quanto à viabilização do evento CaravanaCAU no Município de Rio Largo, sendo elas: 1- reunião com o Secretário de Infraestrutura juntamente com a equipe técnica de análise de projetos e fiscalização de obras, realizada no dia 08/03/2016, onde foi apresentado o Conselho e as suas atribuições, os benefícios da formalização do Termo de Compromisso entre as instituições, bem como, o objetivo do evento. Nesta mesma reunião já foi sugerido pelo Sr. Secretário as possíveis datas para a realização do evento; 2- elaboração da Minuta do Termo de Compromisso, que foi encaminhado para a ASJUR para apreciação; e 03- elaboração de Ofício direcionado à Secretaria de Infraestrutura com a Programação do CaravanaCAU, concluindo-se assim, o ponto de pauta. Os **ITENS I** e  **IV** da PAUTA, por ter sido excedido o tempo previsto para a reunião, a coordenadora Nise Sarmento sugeriu que fossem discutidos na próxima sessão ordinária. Depois de cumprida a pauta, a coordenadora Nise Sarmento encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Gerente Técnico, secretário *ad hoc* desta Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Exercício Profissional:**

Nise de Araújo Sarmento (Coordenadora) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coord. Adjunto)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ianara Alves Amaral Mansur (Membro)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diretor Geral:**

Norlan Dowell \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Gerente Técnico:**

Thyago Aron Torres Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Analista de Fiscalização:**

Pedro Diogo Peixoto Dantas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_